

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0015/2020
1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz			CNPJ 44.510.485/0001-39	
Endereço Praça Dr Miguel Vairo, 104			Bairro Centro	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12940-622	DDD/Telefone (11) 4411-0062	Email interventoria@santacasaatibaia.com.br
Nome do Responsável Lauro Takao Watanabe			CPF 008.522.908-37	
RG/Órgão Expedidor 7653181 -		Cargo Interventor Municipal		
Endereço Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP			CEP 09760-280	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título 11º Aditamento ao Convênio 032/2016 - Saúde	Período de Execução Início: 01/03/2019 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 e da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).		
Público Alvo Municípios da cidade de Atibaia (adultos e crianças).		
Local de Execução SANTA CASA DE ATIBAIA Praça Dr. Miguel Vairo, 104 - Centro - Atibaia - SP CEP 12.940-622 E UPA 24H- Praça Oriental, 50 Jd das Cerejeiras 12951-006 Atibaia -SP		
Coordenador(a) RONALDO ANNUNCIACAO JUNIOR		
Responsável Técnico do Projeto LAURO TAKAO WATANABE		
Endereço do Responsável Técnico Avenida Armando Ítalo Setti, 417 - Bl 02 - Apto 91 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP	DDD/Telefone (11) 99992-0913	Endereço Eletrônico interventoria@santacasaatibaia.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Aditamento do convênio por 12 meses visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no ano de 2020. Este plano de trabalho contempla a execução das atividades da Santa Casa de Atibaia de janeiro/2020 a dezembro/2020 e da UPA 24h Jardim Cerejeiras somente durante o mês de janeiro/2020. A gestão da UPA-24h, via intervenção municipal, se encerra em 31/01/2020.

4. OBJETIVOS
Objetivo Geral

Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras somente durante o mês de janeiro/2020, ambos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A gestão da UPA-24h, via intervenção municipal, se encerra em

31/01/2020.

Objetivo Específico

Prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência aos pacientes, adulto e infantil, que derem entrada neste nosocômio, oferecendo serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica (SADT) agendados e ou de urgências, cirurgias eletivas e ou de emergência, UTI, Maternidade para baixo risco, Serviço de verificação de Óbito (SVO).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: UPA-24H -Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Caso as metas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/exte	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.02	Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.03	Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.04	Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020
1.05	Manter sistema de segurança e monitoramento por meio de câmeras de vídeo.	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020
1.06	Manter a Política Interna de Saúde do Trabalhador.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.07	Manter Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.08	Manter Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.09	Manter contrato e/ou serviço próprio de revisão e/ou manutenção preventiva de equipamentos.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.10	Manter Serviço de Prontuário do Paciente.	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020
1.11	Manter central de custos por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item de classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e outras despesas.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.12	Manter atuantes as Comissões de revisão de Prontuários e Comissões de Ética Médica.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.13	Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020
1.14	Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhamento com horário definido e devidamente divulgado.	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020

1.15	Apresentar mensalmente à Comissão Gestora, relatório referente a produção, onde constem, minimamente, os seguintes indicadores: a) Total de atendimentos no Pronto Atendimento; b) Total de atendimentos de urgência; c) Total de transferências realizadas.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.16	Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 - sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.17	Para os moradores de Atibaia, contra referenciar para a Unidade de Saúde de abrangência proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.18	Prover atendimento e/ou referência adequada a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede Locorregional de Urgência a partir da complexidade clínica e traumática do usuário.	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020
1.19	Encaminhar para internação em serviços hospitalares os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação acima mencionada por meio do Complexo Regulador.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.20	Manter pacientes em observação, quando necessário, por período de até 24 horas, para elucidação, diagnóstica e/ou estabilização clínica.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.21	Prestar apoio diagnóstico (realização de raio-x, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.22	Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade.	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020
1.23	Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192.	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020
1.24	Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Atenção Básica.	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.25	Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.26	Articular-se com a Atenção Básica (UBS e USF), SAMU 192, Unidades Hospitalares, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde do sistema locorregional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarr	In loco	1	01/01/2020	31/01/2020
1.27	Manter processo de Acolhimento com Classificação de Risco em no mínimo 80% do atendimento nas 24 horas, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofriment	Relatório	1	01/01/2020	31/01/2020
1.28	Plantonistas por plantão - Médicos	Médicos	6	01/01/2020	31/01/2020
Ações					
4 diurnos e 2 noturnos					
1.29	SADT- Eletrocardiograma	Exames	150	01/01/2020	31/01/2020

Ações Meta Mensal - 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.30	SADT- Radiologia Convencional	Exames	1350	01/01/2020	31/01/2020
Ações Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.31	SADT - Laboratório Clínico	Exames	2000	01/01/2020	31/01/2020
Ações Meta Mensal - 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.32	Taxas de Ocupação - Leitos de Observação	Leitos	11	01/01/2020	31/01/2020
Ações Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
1.33	Atendimentos	Pacientes	7500	01/01/2020	31/01/2020
Ações Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2	META: SANTA CASA DE ATIBAIA - Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que derem entrada neste nosocômio via SAMU, resgate ou transferência da UPA-24h Jd. Cerejeiras.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Manter o processo de acolhimento com classificação de risco em no mínimo 80% do atendimento no período diurno, em dias úteis, no pronto atendimento adulto e pronto atendimento de ginecologia e obstetria, considerando a identificação do paciente que nece	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.02	Plantonistas por plantão - Pediatria Pronto-Socorro	Médicos	3	01/01/2020	31/12/2020
Ações 2 diurnos e 1 noturno Diurno: 1 plantão de 12 horas e 1 plantão de 6 horas					
2.03	Consultas Médicas	Pacientes	9000	01/01/2020	31/12/2020
Ações Mensal					
2.04	Caso as etapas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. OBS: No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (interno	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.05	Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.06	Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020

2.07	Prestar apoio diagnóstico (realização de raio-x, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
2.08	Manter serviço de verificação de óbitos, a fim do esclarecimento de causas indeterminadas e /ou desconhecidas.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.09	Manter sistema de segurança, baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.002/11.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.10	Manter sistema de sinalização interna e externa com a finalidade de atendimento das necessidades aos usuários.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.11	Manter a política interna de saúde do trabalhador.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.12	Manter programa de qualidade da água para consumo humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.13	Manter programa de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.14	Manter contrato e / ou serviço próprio de revisão e / ou manutenção preventiva de equipamentos.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.15	Manter Serviço de Prontuário de Paciente.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.16	Manter central de custo por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item conforme classificação: pessoa, medicamentos e materiais médico-hospitalares e outras despesas.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.17	Manter atuante a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), com realização de reuniões periódicas, devidamente registradas em ata, bem como garantir equipe com atuação exclusiva na área.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.18	Manter atuantes as comissões de revisão de prontuários, comissão de ética médica e comissão de revisão de óbitos, de forma a analisar os casos ocorridos, tornando-os eventos sentinela na prevenção de novas ocorrências.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.19	Garantir horário fixo diário de informações aos familiares pelo médico	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.20	Manter processo de visita em no mínimo 2 turnos.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.21	Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.22	Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.23	Manter plantão não presencial (sobreviço) de médico nefrologista nas 24 horas do dia, assim como garantir o tratamento dialítico para os pacientes que dele necessitem.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020

2.24	Garantir a presença no pronto-socorro de equipamentos que preservem o planejamento terapêutico proposto e minimize risco de óbito, mantendo-os em perfeitas condições de uso.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.25	Garantir a manutenção da área de atendimento (recepção, sala de urgência/emergência e demais dependências).	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.26	Garantir o atendimento dos pacientes encaminhados pelo SAMU e disponibilizar leitos para a rede de urgência e emergência evitando a retenção de maca.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.27	Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhante com horário definido e devidamente divulgado, fomentando a humanização do atendimento.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.28	Agendar consulta de retorno na rede básica para todos os pacientes egressos, de acordo com a especialidade, contando com o suporte da central de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.29	Promover grupos de gestantes uma vez por mês com objetivo de orientar quanto ao trabalho de parto e cuidados com o RN.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.30	Realizar o teste do pezinho nos recém-nascidos entre o terceiro e o sétimo dia de vida em todos os nascidos na Santa Casa de Atibaia.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.31	Agendar a primeira consulta do recém-nascido na unidade de saúde de referência por ocasião da alta hospitalar para dentro de, no máximo, 7 dias.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.32	Garantir equipe multiprofissional para atuação exclusiva no SAD visando também à integração com o Programa Melhor em Casa / Assistência Domiciliar (Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico, Enfermeiro).	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.33	Não ultrapassar em 20% a taxa de cancelamento de cirurgias eletivas.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.34	Garantir serviços de apoio ao paciente (Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social)	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.35	Enviar os laudos médicos para emissão da AIH para a sede da Secretaria Municipal de Saúde para devida autorização.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.36	Integrar-se à Rede de Atenção à Saúde de acordo com os princípios do SUS, conforme preconizado pelo Pacto pela Saúde.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.37	Enviar relatórios mensais de prestação de serviços assistenciais de acordo com os itens do plano operativo, até o dia 15 do mês subsequente.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.38	Plantonistas por plantão - Hematologia a distância	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.39	Plantonistas por plantão - Laudos de exames radiológicos e tomografia computadorizada a distância	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					

2.40	Plantonistas por plantão - Medicina do Trabalho	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno duas vezes por semana					
2.41	Plantonistas por plantão - Infectologia	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno segunda a sexta					
2.42	Plantonistas por plantão - Endoscopia/Colonoscopia	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno aos sábados					
2.43	Plantonistas por plantão - Ultrassonografia	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno segunda a sexta					
2.44	Plantonistas por plantão - Nefrologista a distância	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.45	Plantonistas por plantão - Diarista UTI	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno					
2.46	Plantonistas por plantão - Intensivista	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.47	Plantonistas por plantão - Anestesiologia a distância	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.48	Plantonistas por plantão - Anestesiologia	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.49	Plantonistas por plantão - Ortopedia/traumatologia a distância	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.50	Plantonistas por plantão - Ortopedia/traumatologia	Médicos	3	01/01/2020	31/12/2020
Ações 2 diurnos e 1 noturno					
2.51	Plantonistas por plantão - Pediatria Internos	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.52	Plantonistas por plantão - Ginecologia e Obstetrícia	Médicos	3	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 2 diurnos					
2.53	Plantonistas por plantão - Cirúrgica a distância	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020

Ações					
1 noturno					
OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.54	Plantonistas por plantão - Cirúrgica	Médicos	3	01/01/2020	31/01/2020
Ações					
1 noturno e 2 diurno					
2.55	Plantonistas por plantão - Diarista Enfermaria	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
1 diurno					
OBS: 6h na enfermaria e 6h no PSA					
2.56	Plantonistas por plantão - Clínica Médica a distância	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
1 noturno					
OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.57	Plantonistas por plantão - Clínica Médica	Médicos	5	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
3 diurnos e 2 noturnos					
2.58	Média de Permanência - UTI	Dias	7	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.59	Média de Permanência - Pediatria	Dias	4	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.60	Média de Permanência - Obstetrícia	Dias	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.61	Média de Permanência - Clínica Médica/ Cirúrgica	Dias	5	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.62	SADT - Endoscopia/Colonoscopia	Exames	50	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.63	SADT - Tomografia Computadorizada - Internos	Exames	80	01/12/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.64	SADT - Ultrassonografia - Externos	Exames	510	01/12/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.65	SADT - Ultrassonografia - Internos	Exames	40	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.66	SADT - Radiologia Convencional - Externos	Exames	300	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.67	SADT - Radiologia Convencional - Internos	Exames	2000	01/01/2020	31/12/2020

Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.68	SADT - Anatomia Patológica - Internos	Exames	30	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.69	SADT - Laboratório Clínico - Internos	Exames	5000	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.70	Cirurgias Eletivas - geral, ginecológicas, pediátricas e bucal	Cirurgias	25	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
As cirurgias eletivas, são reguladas pela central de regulação municipal. Estão incluídas na modalidade de cirurgia geral: vasectomias; hérnias, colecistectomia e ortopedia. **Toaleta bucal, remoção de focos dentários residuais, tartarectomia e abordagem de abscesso. As cirurgias bucais serão realizadas somente em pacientes especiais. Meta mensal.					
2.71	Taxas de Ocupação UTI	Leitos	6	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.72	Taxas de Ocupação Obstetrícia	Leitos	8	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.73	Taxas de Ocupação Pediatria	Leitos	8	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.74	Taxas de Ocupação Clínica Médica/ Cirúrgica	Leitos	37	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					

6. METODOLOGIA

A Santa Casa de Atibaia atende a demanda de todo o município, considerando que é a única referência hospitalar para o atendimento SUS no município e estratégico para a região na área da saúde. O hospital presta atendimento a demanda de baixa e média complexidade, dentro da rede de urgência e emergência, dando vazão ao atendimento em cirurgias eletivas e maternidade de baixo risco para o município de Atibaia e, também, municípios vizinhos. Além disso, o hospital conta com atendimento de UTI (Unidade de Terapia Intensiva). Há ainda serviço de apoio diagnóstico e terapia, com exames complementares diversos, incluindo exames de imagem e laboratoriais.

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a rede hospitalar, devendo com estas, compor uma rede organizada de atenção às urgências.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

A Santa Casa de Atibaia e a UPA-24h Jd. Cerejeiras, prestam atendimentos 100% ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

As metas quantitativas deverão ser atingidas no mínimo em 80%, e no caso do não atingimento, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (internos/externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/externos).

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão através de relatórios quadrimestrais e anexos do TCE-SP enviados e visitas in loco pela comissão responsável pelo acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Santa Casa de Atibaia - Analista administrativo pl	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de faturamento	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de Finanças	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de folha de pagam	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de Qualidade	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de Recursos Human	0	2.083,00	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de RH Pleno	1	2.475,00	2.475,00	29.700,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de TI	1	2.261,00	2.261,00	27.132,00
Santa Casa de Atibaia - Analista financeiro pleno	1	2.475,00	2.475,00	29.700,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente Administrativo	2	1.777,00	3.554,00	42.648,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Compras	1	1.777,00	1.777,00	21.324,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Faturamento	1	1.777,00	1.777,00	21.324,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente SAC	0	1.777,00	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente Social	1	3.172,00	3.172,00	38.064,00
Santa Casa de Atibaia - Aux. Cozinha	1	1.182,00	1.182,00	14.184,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar Administrativo	3	1.367,00	4.101,00	49.212,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Almoxarifado	1	1.367,00	1.367,00	16.404,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Enfermagem	40	1.436,00	57.440,00	689.280,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Farmácia	17	1.301,00	22.117,00	265.404,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Faturamento	2	1.367,00	2.734,00	32.808,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Higiene e Limp	2	1.310,00	2.620,00	31.440,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Higiene e Limp	28	1.182,00	33.096,00	397.152,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Lavanderia	3	1.182,00	3.546,00	42.552,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de SAME	1	1.367,00	1.367,00	16.404,00
Santa Casa de Atibaia - Bioquímico	1	4.145,00	4.145,00	49.740,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) Administra	0	3.304,00	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Compras	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Depto.P	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Faturam	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Recepçã	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador de Radiologia	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Copeira 12hx36h	8	1.182,00	9.456,00	113.472,00
Santa Casa de Atibaia - copeira 8h	1	1.310,00	1.310,00	15.720,00
Santa Casa de Atibaia - Cozinheira	4	1.360,00	5.440,00	65.280,00
Santa Casa de Atibaia - Eletricista	1	2.723,00	2.723,00	32.676,00
Santa Casa de Atibaia - Enfermeiro (a)	31	4.234,00	131.254,00	1.575.048,00
Santa Casa de Atibaia - Enfermeiro SCIH	1	4.706,00	4.706,00	56.472,00
Santa Casa de Atibaia - Escriturário (a)	5	1.520,00	7.600,00	91.200,00
Santa Casa de Atibaia - Estagiário	1	546,00	546,00	6.552,00
Santa Casa de Atibaia - Farmacêutico (a) Responsáv	1	4.145,00	4.145,00	49.740,00
Santa Casa de Atibaia - Fonoaudiólogo	1	4.051,00	4.051,00	48.612,00
Santa Casa de Atibaia - Gerente Administrativo/Fin	1	8.614,00	8.614,00	103.368,00
Santa Casa de Atibaia - Instrumentador Cirúrgica	1	1.934,00	1.934,00	23.208,00
Santa Casa de Atibaia - Interventor Municipal (a)	1	13.503,00	13.503,00	162.036,00
Santa Casa de Atibaia - Motorista	1	2.046,00	2.046,00	24.552,00
Santa Casa de Atibaia - Nutricionista	1	4.702,00	4.702,00	56.424,00
Santa Casa de Atibaia - Recepcionista 12hx36h	30	1.367,00	41.010,00	492.120,00
Santa Casa de Atibaia - Recepcionista 8h	2	1.520,00	3.040,00	36.480,00
Santa Casa de Atibaia - Secretaria	1	2.369,00	2.369,00	28.428,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor administrativo	1	4.346,00	4.346,00	52.152,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor de Enfermagem	2	5.088,00	10.176,00	122.112,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor Financeiro	1	4.346,00	4.346,00	52.152,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico (a) de Seg. do Tra	1	3.193,00	3.193,00	38.316,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Enfermagem	100	1.741,00	174.100,00	2.089.200,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Laboratório	5	1.994,00	9.970,00	119.640,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Manutenção	1	2.165,00	2.165,00	25.980,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Radiologia	3	2.375,00	7.125,00	85.500,00
Santa Casa de Atibaia -Assistente Recursos Humanos	0	1.694,14	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia -Coordenador (a) De Doc. e A	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia -Coordenador da Manutenção	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia -Farmacêutico (a)	4	3.340,00	13.360,00	160.320,00
Santa Casa de Atibaia -Gerente Gestão	1	8.614,00	8.614,00	103.368,00
Santa Casa de Atibaia -Técnico de Gesso	4	1.586,00	6.344,00	76.128,00
UPA 24H - Assistente Social	1	2.687,00	2.687,00	2.687,00
UPA 24H - Auxiliar de Higiene e Limpeza	11	1.182,00	13.002,00	13.002,00
UPA 24H - Auxiliar de Manutenção	1	1.506,00	1.506,00	1.506,00
UPA 24H - Coordenadora Administrativa	1	3.304,00	3.304,00	3.304,00

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
UPA 24H - Enfermeiro (a)	12	4.234,00	50.808,00	50.808,00
UPA 24H - Farmacêutico	4	3.340,00	13.360,00	13.360,00
UPA 24H - Farmacêutico (a) Responsável	1	3.340,00	3.340,00	3.340,00
UPA 24H - Recepcionista/Telefonista	11	1.367,00	15.037,00	15.037,00
UPA 24H - Supervisora de Enfermagem	1	5.088,00	5.088,00	5.088,00
UPA 24H - Técnico de Enfermagem	34	1.741,00	59.194,00	59.194,00
UPA 24H -Auxiliar de Farmácia	2	1.301,00	2.602,00	2.602,00
UPA 24H- Assistente SAC	1	1.777,00	1.777,00	1.777,00
UPA-24H - Analista de Faturamento	1	2.083,00	2.083,00	2.083,00
UPA-24H - Assistente de faturamento	1	1.777,00	1.777,00	1.777,00
UPA24H- Assistente de Almoxarifado	1	1.777,00	1.777,00	1.777,00
Total			854.279,00	8.300.586,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	37	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Clínica Médica/ Cirúrgica
02	11	UPA -24h - Leitos - Observação
03	8	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Pediatria
04	10	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - Obstetrícia
05	6	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - UTI
06	3	SANTA CASA DE ATIBAIA- Salas Cirúrgicas
07	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Pré Parto
08	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Parto Normal
09	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Ultrassom
10	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Radiografias
11	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Tomografia
12	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Copa/Cozinha
13	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Enfermaria
14	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Maternidade
15	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Adulto
16	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Infantil
17	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Refeitório
18	10	SANTA CASA DE ATIBAIA - Salas Administrativa
19	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Emergência
20	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Medicação
21	3	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Observação
22	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Sutura
23	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Trauma

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
24	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Psiquiatria
25	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - UTI
26	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Recepções
27	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - SAME
28	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Oficina de manutenção
29	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Farmácias
30	7	SANTA CASA DE ATIBAIA - Consultórios
31	1	UPA -24h -Sala de Emergência
32	1	UPA -24h - Sala de Observação
33	1	UPA -24h - Sala de Isolamento
34	5	UPA -24h - Salas Administrativas
35	1	UPA -24h - SAME
36	1	UPA -24h - Recepção
37	1	UPA -24h - Sala de Medicação
38	1	UPA -24h - Refeitório
39	1	UPA -24h - Sala de Sutura
40	1	UPA -24h - Sala de manutenção
41	1	UPA -24h - Farmácia
42	4	UPA -24h - Consultórios
43	1	UPA -24h - Sala de Raio X

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Equipamentos de Informática	meses	1	0,00	0,00
1.02 - Móveis	meses	1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Despesas com Pessoal - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Auxilio/Vale Transporte	meses	1	0,00	0,00
2.02 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	1	19.000,00	0,00
2.03 - Contribuições de Empregados	meses	1	55,20	0,00
2.04 - Convênio Odontológico ((consignado)	meses	1	2.760,00	0,00
2.05 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	1	19.000,00	0,00
2.06 - FGTS s/ 13º salário	meses	1	17.027,56	0,00
2.07 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	1	420.000,00	0,00

2.08 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	1	22.500,00	0,00
2.09 - IRRF s/ 13º Salário	meses	1	5.475,92	0,00
2.10 - IRRF s/ Proventos	meses	1	7.500,00	0,00
2.11 - Pensão Alimentícia (folha)	meses	1	0,00	0,00
2.12 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	1	185.000,00	0,00
2.13 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	1	645.000,00	0,00
Subtotal			1.343.318,68	0,00
3 - Diárias e Viagens - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Despesas de viagem	meses	1	500,00	0,00
Subtotal			500,00	0,00
4 - Financeira - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Financeira	meses	1	1.600,00	0,00
Subtotal			1.600,00	0,00
5 - Material de Consumo - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
5.01 - Alimentos	meses	0	0,00	0,00
5.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	1	1.000,00	0,00
5.03 - Higiene e Limpeza	meses	1	5.000,00	0,00
5.04 - Impressos e Materiais Expediente	meses	1	4.000,00	0,00
5.05 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	meses	1	600,00	0,00
5.06 - Materiais de Reparos/Construção	meses	1	5.000,00	0,00
5.07 - Materiais Médico Hospitalares	meses	1	15.000,00	0,00
5.08 - Medicamentos	meses	1	15.000,00	0,00
5.09 - Uniformes e Crachás	meses	1	100,00	0,00
Subtotal			45.700,00	0,00
6 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
6.01 - Apoio Administrativo PJ	meses	1	286,00	0,00
6.02 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	1	23.200,00	0,00
6.03 - Coleta de Resíduos PJ	meses	1	50.000,00	0,00
6.04 - Engenharia Clínica PJ	meses	1	12.000,00	0,00
6.05 - Exames Clínicos e Laboratoriais	meses	1	60.000,00	0,00
6.06 - INSS s/ Serviços PJ	meses	0	0,00	0,00
6.07 - IRRF s/Serviços PJ	meses	1	7.600,00	0,00
6.08 - ISS s/Serviços PJ	meses	1	2.800,00	0,00
6.09 - Lavanderia PJ	meses	1	5.000,00	0,00
6.10 - Limpeza de Imóveis	meses	1	3.622,60	0,00
6.11 - Locação de Equipamentos PJ	meses	1	24.000,00	0,00
6.12 - Locação de Software PJ	meses	1	21.800,00	0,00

6.13 - Locação PJ	meses	1	6.000,00	0,00
6.14 - Manutenção de Equipamentos	meses	1	5.600,00	0,00
6.15 - Manutenção de Instalações	meses	0	0,00	0,00
6.16 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	1	238.548,30	0,00
6.17 - Raios X	meses	1	103.324,54	0,00
6.18 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	meses	1	49.994,88	0,00
6.19 - Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ	meses	1	100,00	0,00
6.20 - Tecnologia da Informação TI	meses	1	4.600,00	0,00
6.21 - Telefone e Internet	meses	1	405,00	0,00
Subtotal			618.881,32	0,00
7 - Bens Permanentes - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
7.01 - Equipamentos de Informática	meses	12	10.000,00	0,00
7.02 - Máquinas e Equipamentos	meses	12	10.000,00	0,00
7.03 - Móveis	meses	12	10.000,00	0,00
Subtotal			30.000,00	0,00
8 - Despesas com Pessoal - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
8.01 - Auxílio/Vale Transporte	meses	0	0,00	0,00
8.02 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	12	370.000,00	0,00
8.03 - Contribuições de Empregados	meses	12	9.500,00	0,00
8.04 - Convênio Odontológico ((consignado)	meses	12	50.000,00	0,00
8.05 - Convênios de Saúde (consignado)	meses	0	0,00	0,00
8.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	0	0,00	0,00
8.07 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	559.727,50	0,00
8.08 - FGTS s/ 13º salário	meses	1	60.272,50	0,00
8.09 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	70.000,00	0,00
8.10 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	0	0,00	0,00
8.11 - IRRF s/ 13º Salário	meses	1	23.687,06	0,00
8.12 - IRRF s/ Proventos	meses	0	0,00	0,00
8.13 - Pensão Alimentícia (folha)	meses	12	30.000,00	0,00
8.14 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	7.676.312,94	0,00
8.15 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	12	270.000,00	0,00
Subtotal			9.119.500,00	0,00
9 - Diárias e Viagens - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
9.01 - Despesas de viagem	meses	12	3.000,00	0,00
Subtotal			3.000,00	0,00
10 - Financeira - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
10.01 - Financeira	Meses	12	34.000,00	0,00

Subtotal			34.000,00	0,00
11 - Infra Estrutura e Construção - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
11.01 - Reparos em Imóveis	meses	12	15.000,00	0,00
Subtotal			15.000,00	0,00
12 - Material de Consumo - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
12.01 - Alimentos	meses	12	160.000,00	0,00
12.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	12	6.000,00	0,00
12.03 - Filmes para Raio X	meses	12	25.000,00	0,00
12.04 - Gás (GLP)	meses	12	13.000,00	0,00
12.05 - Higiene e Limpeza	meses	12	154.000,00	0,00
12.06 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	70.000,00	0,00
12.07 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	meses	12	25.000,00	0,00
12.08 - Materiais de Reparos/Construção	meses	12	45.000,00	0,00
12.09 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	924.850,00	0,00
12.10 - Medicamentos	meses	12	1.055.850,00	0,00
12.11 - Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	meses	12	220.000,00	0,00
12.12 - Suplemento Alimentar	meses	12	90.000,00	0,00
12.13 - Uniformes e Crachás	meses	12	3.600,00	0,00
12.14 - Utensílios	meses	12	60.000,00	0,00
Subtotal			2.852.300,00	0,00
13 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
13.01 - Apoio Administrativo PJ	meses	12	15.000,00	0,00
13.02 - Assessoria Jurídica PJ	meses	12	110.000,00	0,00
13.03 - Capacitação PJ	meses	12	4.000,00	0,00
13.04 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	0	0,00	0,00
13.05 - Coleta de Resíduos PJ	meses	0	0,00	0,00
13.06 - Confecção de Carimbo PJ	meses	12	1.200,00	0,00
13.07 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	12	90.000,00	0,00
13.08 - Controle de Infecção Hospitalar PJ	meses	12	88.000,00	0,00
13.09 - Dedetização e Controle de Pragas	meses	0	0,00	0,00
13.10 - Diretor Técnico PJ	meses	12	112.620,00	0,00
13.11 - Endoscopia e Colonoscopia PJ	meses	12	128.000,00	0,00
13.12 - Energia Elétrica	meses	12	336.000,00	0,00
13.13 - Enfermeiro(a) PJ	meses	12	46.800,00	0,00
13.14 - Engenharia Clínica PJ	meses	12	148.800,00	0,00
13.15 - Esterilização PJ	meses	12	9.500,00	0,00
13.16 - Exames Clínicos e Laboratoriais	meses	12	860.000,00	0,00
13.17 - Fisioterapeuta PJ	meses	12	246.000,00	0,00

13.18 - Gerente de Enfermagem PJ	meses	12	156.000,00	0,00
13.19 - Hemoterapia PJ	meses	12	40.000,00	0,00
13.20 - Hemodiálise PJ	meses	12	100.000,00	0,00
13.21 - INSS s/ Serviços PJ	meses	0	0,00	0,00
13.22 - IRRF s/Serviços PJ	meses	0	0,00	0,00
13.23 - ISS s/Serviços PJ	meses	12	22.000,00	0,00
13.24 - Laudo de Raio X PJ	meses	12	240.000,00	0,00
13.25 - Lavanderia PJ	meses	0	0,00	0,00
13.26 - Locação de Equipamentos PJ	meses	12	690.000,00	0,00
13.27 - Locação de Software PJ	meses	12	151.200,00	0,00
13.28 - Locação PJ	meses	12	75.000,00	0,00
13.29 - Manutenção de Equipamentos	meses	12	80.000,00	0,00
13.30 - Manutenção de Instalações	meses	12	30.000,00	0,00
13.31 - Manutenção de Veículos	meses	12	0,00	0,00
13.32 - Nutricionista PJ	meses	12	36.000,00	0,00
13.33 - Plantonistas a Distância PJ	meses	12	1.003.320,00	0,00
13.34 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	12	10.055.860,00	0,00
13.35 - Raio X e Tomografia PJ	meses	12	920.000,00	0,00
13.36 - Recrutamento, Seleção e Avaliação PJ	meses	0	0,00	0,00
13.37 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	meses	12	402.000,00	0,00
13.38 - Seguro de Veículo PJ	meses	0	0,00	0,00
13.39 - Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ	meses	12	16.000,00	0,00
13.40 - Serviços Funerários/Óbitos PJ	meses	0	0,00	0,00
13.41 - Serviços Médicos PJ	meses	12	107.000,00	0,00
13.42 - Tecnologia da Informação TI	meses	12	86.400,00	0,00
13.43 - Telefone e Internet	meses	12	22.800,00	0,00
13.44 - Ultrasonografia PJ	meses	12	314.000,00	0,00
Subtotal			16.743.500,00	0,00
14 - Financeira - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
14.01 - Financeira	meses	1	300,00	0,00
Subtotal			300,00	0,00
15 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
15.01 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	1	174.700,00	0,00
Subtotal			174.700,00	0,00
16 - Despesas com Pessoal - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
16.01 - Auxilio/Vale Transporte	meses	12	180.000,00	0,00
16.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	12	792.000,00	0,00
16.03 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	864.000,00	0,00

16.04 - IRRF s/ Proventos	meses	12	324.000,00	0,00
16.05 - Pensão Alimentícia (folha)	meses	0	0,00	0,00
Subtotal			2.160.000,00	0,00
17 - Financeira - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
17.01 - Financeira	12	12	2.400,00	0,00
Subtotal			2.400,00	0,00
18 - Material de Consumo - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
18.01 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	8.150,00	0,00
18.02 - Medicamentos	meses	12	8.150,00	0,00
18.03 - Utensílios de Cozinha	meses	0	0,00	0,00
Subtotal			16.300,00	0,00
19 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
19.01 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	12	600.000,00	0,00
19.02 - Coleta de Resíduos PJ	meses	12	240.000,00	0,00
19.03 - Dedetização e Controle de Pragas	meses	12	9.300,00	0,00
19.04 - IRRF s/Serviços PJ	meses	12	216.000,00	0,00
19.05 - Lavanderia PJ	meses	12	540.000,00	0,00
19.06 - Serviços Funerários/Óbitos PJ	meses	12	96.000,00	0,00
Subtotal			1.701.300,00	0,00
20 - Financeira - BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
20.01 - Financeira	meses	0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
21 - Material de Consumo - BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
21.01 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	538.650,00	0,00
21.02 - Medicamentos	meses	12	538.650,00	0,00
21.03 - Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	meses	0	0,00	0,00
21.04 - Suplemento Alimentar	meses	0	0,00	0,00
Subtotal			1.077.300,00	0,00
Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)			2.010.000,00	0,00
Total BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)			28.797.300,00	0,00
Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)			175.000,00	0,00
Total BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)			3.880.000,00	0,00
Total BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)			1.077.300,00	0,00
Total			35.939.600,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			35.939.600,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	500.000,00		02/01/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	1.210.000,00		08/01/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	300.000,00		25/01/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		08/05/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		04/05/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/06/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/05/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/07/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		05/06/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		03/08/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		05/06/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/09/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		07/07/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/10/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/07/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		03/11/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		07/08/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/12/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/08/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	2.578.367,00		08/01/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		08/09/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/01/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/09/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.308.367,00		07/02/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		07/10/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/02/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/10/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.308.367,00		06/03/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		09/11/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		02/01/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		06/03/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		09/11/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		03/02/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		07/04/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	392.963,00		07/12/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		02/03/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/04/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/12/2020

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/04/2020
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		15/01/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/02/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/03/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/04/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/05/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/06/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/07/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/08/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/09/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/10/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/11/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.337,00		15/12/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/01/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/01/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/02/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		06/03/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/04/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/05/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		05/06/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/07/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/08/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/09/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/10/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		09/11/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/12/2020
Total	35.939.600,00		
Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	2.010.000,00		
Total BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	28.797.300,00		
Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	175.000,00		
Total BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	3.880.000,00		
Total BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	1.077.300,00		

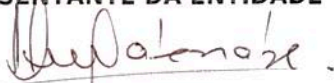
14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

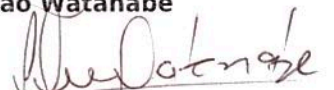
Atibaia, 16 de Dezembro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



Lauro Takao Watanabe

Dirigente



LAURO TAKAO WATANABE

Responsável Técnico

Proposta: 0015/2020

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz

RELATÓRIO CRONOGRAMA			
Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Data
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	500.000,00		02/01/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	1.210.000,00		08/01/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	300.000,00		25/01/2020
Totais	2.010.000,00	0,00	

Proposta: 0015/2020

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz

RELATÓRIO CRONOGRAMA

Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Data
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	175.000,00		15/01/2020
Totais	175.000,00	0,00	

Proposta: 0015/2020

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz

RELATÓRIO CRONOGRAMA

Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Data
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	500.000,00		02/01/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		08/01/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	2.578.367,00		08/01/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	500.000,00		03/02/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.308.367,00		07/02/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/02/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	500.000,00		02/03/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		06/03/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.308.367,00		06/03/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/04/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		07/04/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/04/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		04/05/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		08/05/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		08/05/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/06/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		05/06/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		05/06/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/07/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/07/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		07/07/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		03/08/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		07/08/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/08/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/09/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		08/09/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		08/09/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/10/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		07/10/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/10/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		03/11/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		09/11/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	1.508.367,00		09/11/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	300.000,00		01/12/2020
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	392.963,00		07/12/2020

RELATÓRIO CRONOGRAMA			
Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Data
BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	578.525,00		07/12/2020
Totais	28.797.300,00	0,00	

Proposta: 0015/2020

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz

RELATÓRIO CRONOGRAMA			
Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Data
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/01/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/02/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/03/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/04/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/05/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/06/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/07/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/08/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/09/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/10/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.333,00		15/11/2020
BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	323.337,00		15/12/2020
Totais	3.880.000,00	0,00	

Proposta: 0015/2020**Unidade:** Secretaria Municipal da Saúde**Entidade:** Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz

RELATÓRIO CRONOGRAMA			
Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Data
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		08/01/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/02/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		06/03/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/04/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		08/05/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		05/06/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/07/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/08/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		08/09/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/10/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		09/11/2020
BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	89.775,00		07/12/2020
Totais	1.077.300,00	0,00	